



FABIO GONÇALVES BARBOSA

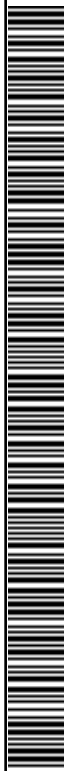
JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280

JUCEMAT 066 | JUCESSE 111

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL

Autos nº 0002762-63.2019.8.16.0046

Arapoti/PR, 09 de junho de 2026.





FABIO GONÇALVES BARBOSA

JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280
JUCEMAT 066 | JUCESE 111

1. SOLICITANTE

Tem-se como solicitante a Vara da Infância e da Juventude – Seção Infracional de Arapoti – Estado do Paraná, por meio dos autos nº 0002762-63.2019.8.16.0046.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de bens em estado de sucata aproveitável, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva e coerente, este Leiloeiro Oficial realizou, constatação in loco, por meio de registros fotográficos (1), pesquisas de valor de mercado (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação do bem (4).

4. BEM A SER AVALIADO

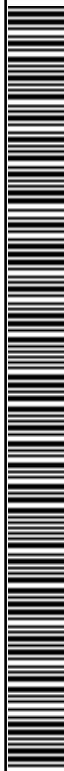
*Motocicleta de marca e modelo: **HONDA/CG 125 TITAN KS**, ano: **2000/2000**, cor: **PRATA**, placa: **AJJ5456/PR**, chassi: **9C2JC3010YR122518** e renavam: **00739961594**.*

5. CONSTATAÇÃO

Em suma, trata-se de uma **motocicleta em estado de sucata aproveitável** tendo em vista seu estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, banco danificado, assim como painel, tanque de combustível, retrovisores, carenagens, entre outros. Quanto aos pneus, apresentam-se em péssimo estado de conservação. Por fim, entre os itens faltantes, constatou-se, jogo de ferramentas e chaves de ignição.

Observação: Não foi possível constatar o funcionamento do bem, assim como de seus sistemas mecânico e elétrico, visto que tal verificação exige equipamentos e conhecimentos técnicos específicos.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:





FABIO GONÇALVES BARBOSA

JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280

JUCEMAT 066 | JUCESE 111





FABIO GONÇALVES BARBOSA

JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280
JUCEMAT 066 | JUCESSE 111

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

A seguir, apresentam-se alguns anúncios de motocicletas semelhantes ao avaliando, os quais se encontram em bom estado de conservação e funcionamento:



CG TITAN 125 KS

R\$ 6.699
R\$ 6.499
Parcelas estimadas: 48x R\$ 172,06*
[Ver parcelas](#)
João Pedro Lopes
Último acesso há 22 horas
[Chat](#)
Clica VOCE
Esta conta passou por um processo de validação de identidade



TITAN 125 KS 2000

R\$ 6.300
Parcelas estimadas: 48x R\$ 166,79*
[Ver parcelas](#)
Hm Motos
Último acesso há 49 min
(85) 98976-1... [Ver números](#)
[Chat](#)
[Whatsapp](#)
Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação.
[Saiba mais](#)
Esta conta passou por um processo de validação de identidade



Titan ks 125 / 2000

R\$ 6.500
Parcelas estimadas: 48x R\$ 172,09*
[Ver parcelas](#)
GABRIEL HENRIQUE
Último acesso há 31 dias
[Chat](#)
Clica VOCE
Esta conta passou por um processo de validação de identidade
[Saiba mais](#)





FABIO GONÇALVES BARBOSA

JUCEPAR 12/042-L | JUCESP 1280

JUCEMAT 066 | JUCESE 111

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme a Tabela FIPE do bem acima descrito, com referência ao mês de junho de 2026 é de R\$ 6.705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais). Ademais, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para motocicletas semelhantes foi de aproximadamente R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Cumpré observar que os bens utilizados como referência na pesquisa de mercado encontram-se prontos para negociação e uso imediato, podendo, inclusive, em caso de venda convencional, os vendedores oferecer eventuais descontos, aceitar outro bem como parte do pagamento ou conceder garantias ao adquirente — **fatores que não se verificam na venda em leilão judicial.**

Por sua vez, o bem ora avaliado será alienado na condição de **sucata aproveitável**, devendo ser destinado exclusivamente ao aproveitamento de peças que se encontrem em condições de uso, **não podendo, em hipótese alguma, retornar à circulação.**

Assim, para a apuração do valor correto da presente avaliação, em consonância com os valores praticados no mercado atual de bens usados, deve-se considerar a depreciação de aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) sobre a média de mercado apurada.

8. SUGESTÃO DE VALOR PARA AVALIAÇÃO

Desta forma, **atribui-se ao bem em análise, a título de avaliação, o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Arapoti/PR, 09 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

FABIO GONÇALVES BARBOSA

Leiloeiro Oficial

